



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 11981, DE 2 DE JANEIRO DE 2006.

Promove Defensor Público, na carreira da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso XV, da Constituição Estadual, e, de acordo com o § 2º, do artigo 40, da Lei Complementar nº 117, de 4 de novembro de 1994

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido para a 1ª Categoria, pelo critério de antiguidade, o servidor **HÉLIO VICENTE DE MATOS**, ocupante do cargo de Defensor Público de 2ª Categoria, da carreira da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de janeiro de 2006, 118º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador


CARLOS ALBERTO BIAZI
Sub-Defensor Público Geral

Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA

DECRETO Nº 12.345 DE 05 DE JANEIRO DE 2006

Art. 1º - Fica nomeado para a 1ª Categoria, pelo critério de antiguidade, o servidor HELIO VICENTE DE MATOS, ocupante do cargo de Defensor Público, em 1ª Categoria, da seguinte forma:

Art. 2º - Fica nomeado para a 1ª Categoria, pelo critério de antiguidade, o servidor HELIO VICENTE DE MATOS, ocupante do cargo de Defensor Público, em 1ª Categoria, da seguinte forma:

DISPÕE

Art. 1º - Fica nomeado para a 1ª Categoria, pelo critério de antiguidade, o servidor HELIO VICENTE DE MATOS, ocupante do cargo de Defensor Público, em 1ª Categoria, da seguinte forma:

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2006, 18ª da República.

IVO NARCISO COSTA
Governador

CARLOS ALBERTO BIANI
Sub-Defensor Público Geral